

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

O CONHECIMENTO DE MANICURES E PEDICUROS SOBRE OS RISCOS OCUPACIONAIS¹

Helen Francyne Corrêa Brigo², Edina Matilde Linassi Coelho³.

¹ Reflexão oriunda da experiência desenvolvida na disciplina da Prática Profissional I no Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética na UNIJUÍ.

² Acadêmica do 5º semestre do Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética na UNIJUÍ.

³ Mestra em Educação nas Ciências, Coordenadora do Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética na UNIJUÍ.

INTRODUÇÃO

No Brasil os riscos ocupacionais de manicure e pedicuro é um problema de saúde pública, pois há uma diversidade de profissionais expostos a sangue em sua atividade laboral. Neste relato procuro destacar o conhecimento dos profissionais manicures/pedicuros sobre os riscos ocupacionais ao desempenhar suas atividades na sua segurança, bem como, na integridade da saúde dos clientes. Segundo Garbaccio e Oliveira (2013), a prática tradicional da remoção total ou parcial do eponíquio (cutícula), especificamente Brasil, gera um aumento acentuado do risco de exposição a agentes infecciosos para manicures e pedicuros que trabalham em contato direto com o tecido das mãos e pés. Sendo assim, entende-se que os sujeitos que executam e os que recebem o serviço, devam estar munidos de precauções. Por tanto, o conhecimento sobre os riscos que os cercam se faz primordial. A abordagem deste tema surgiu pelas indagações das quais me deparei na disciplina de Estética Pedicuro e Manicuro, ofertada no componente curricular do Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética na UNIJUÍ. O objetivo é verificar a exposição dos profissionais manicures/pedicuros na sua atividade laboral e conscientizar os mesmo da utilização dos EPIs.

METODOLOGIA

Este relato de experiência descreve aspectos vivenciados pela autora, em uma vivência externa, do componente curricular prática profissional I. Trata-se de um olhar qualitativo, que abordou a problemática desenhada a partir de métodos descritivos e observacionais. O relato de experiência é uma ferramenta da pesquisa descritiva que apresenta uma reflexão sobre uma ação que aborda uma situação vivenciada no âmbito profissional de interesse da comunidade científica. A vivência resultou na redação deste relato que aconteceu em 02 de maio de 2016 até 16 de maio do mesmo ano, perfazendo 63 horas, em um salão de beleza no centro de Ijuí/RS. A observação foi realizada em quatro aspectos: conferir o entendimento do proprietário do estabelecimento sobre as medidas de biossegurança; verificar se as medidas de segurança são adotadas nos serviços de manicure e pedicuro; verificar o entendimento das clientes sobre a segurança na prestação do serviço de manicure e pedicuro; e analisar o conhecimento das profissionais sobre as formas de proteção nos serviços de manicuração.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

A prestação de determinados serviços de beleza e algumas doenças infecciosas estão associadas. Devido a isto, o profissional da área deve estar atento às formas de prevenção e a execução do serviço. Para Yoshida et al.(2014), nos salões de beleza onde se oferece estes serviços, os materiais mais utilizados são perfuro cortantes, como, tesouras de unhas, alicates e espátulas. Estes por sua vez, são classificados como possíveis transmissores de doenças. O autor destaca ainda, que os locais que prestam estes serviços devem tornar-se objetos de transmissão de conhecimento e conscientização para medidas preventivas. Sendo assim, o aprendizado teórico deve estar comumente associado com a prática, ou seja, na forma de ensino ou na prestação do serviço.

Com a crescente procura de serviços de manicure e pedicuro nos salões de beleza a transmissão de doenças veiculadas ao sangue, como os vírus de hepatite B, C e o vírus HIV podem ocorrer, caso medidas de segurança não sejam efetivadas. Para Yoshida et al. (2014), os locais que prestam serviços de manicure e pedicuro devem trabalhar conforme a legislação da vigilância sanitária vigente, oferecendo assim, serviços de qualidade prezando a saúde de seus clientes e colaboradores. Na análise realizada no salão de beleza, o proprietário se mostrou preocupado com seus clientes neste quesito, pois, exige dos colaboradores o comprometimento com seu trabalho, oferecendo-os materiais necessários para a execução dos serviços, tal como, luvas e máscaras. Além disso, advertindo-os sobre os riscos da profissão caso os EPIs não forem usados. Não bastando o uso correto dessas ferramentas, Diniz e Matté (2013) citam que os materiais e instrumentos utilizados se tornam veículos de agentes infecciosos se não passarem pela correta descontaminação após o uso, ou ainda, quando não ocorre o descarte dos materiais de uso único. A adoção de procedimentos de desinfecção e esterilização dos materiais perfurocortantes e o descarte de instrumentos são serviços rotineiros no local da vivência, pois o proprietário do estabelecimento determina tal ação, e ainda, coordena, quando possível, a execução desta. Realiza-se nesta rotina a lavagem, secagem e a esterilização em autoclave, registrado pela ANVISA. Os materiais são colocados em embalagens próprias para esterilização, sendo anotados a data da esterilização na embalagem e o nome do responsável pelo processo. Os demais utensílios utilizados são descartados.

O Ministério de Trabalho e Emprego em sua NR 06- Portaria 3.214/1978 cita:

"[...] considera-se Equipamento de Proteção Individual- EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos sucessíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho".

Os profissionais devem utilizar destas barreiras protetoras para evitar o contato direto com a matéria orgânica. Durante a vivência, percebi que ao realizar os serviços de manicuração, as profissionais faziam o uso de EPIs, como luvas, máscaras e calçados fechados, assim como, dispunham para as clientes botas, luvas, palitos e lixas de uso individual e ainda produtos perfurocortantes como alicates e espátulas devidamente autoclavados. A assepsia do local deve ser levada em consideração, pois pertence ao conjunto de ações no controle dos riscos intrínsecos destes serviços. Logo, pude verificar que a ação era realizada sempre após a prestação do atendimento, resultando assim, um ambiente organizado, limpo e seguro.

O serviço de manicuração sempre esteve dentre os serviços mais procurados nos salões de beleza, mas, a qualidade do serviço não estava tão evidente quanto está hoje. Para Ronconi (2015), o cliente quando procura um serviço, deseja que suas necessidades sejam atendidas de uma forma muito mais

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

abrangente do que apenas receber o que foi procurar. Através do autor, pode-se entender, que a qualidade do serviço de manicure e pedicuro e a satisfação da cliente por estes, esta além, de apenas receber as técnicas da manicuração, como, lixar, cortar, pintar ou decorar as unhas. A cliente deseja que o profissional disponha de um local propício para a realização dos serviços de manicure/pedicuro, com uma boa assepsia e organização. Para elas o conhecimento e a postura do profissional, que abrange deste a forma como se portar até seus cuidados na execução do serviço, são de suma importância para sua satisfação.

A vivência me fez perceber o grau de conhecimento das clientes, referente à segurança na prestação do serviço contratado, de manicuro/ pedicuro. Estás, observam atenciosamente os materiais que são utilizados, se estão esterilizados e se a data de validade está de acordo, o cuidado da profissional ao realizar a técnica evitando causar algum trauma e se expor ao sangue, a higiene, se mantem sua vestimenta e o ambiente de trabalho limpo, e principalmente o uso dos EPIs, demonstrando comprometimento com a sua saúde e a do seu cliente. Estes são os pontos mais observados pelas clientes, pois, através do entendimento delas, quando estes são executados o serviço é mais seguro, o que diminui os riscos na transmissão de doenças. As clientes tem conhecimento das doenças que cercam estes serviços, mas, elas confiam no profissional que irá executar e sabem que o local que elas frequentam, para este atendimento, tomam os devidos cuidados, prezando assim pela sua saúde. Pude observar que clientes mais cautelosas levavam seus próprios kits de manicuração, este era composto por alicates, espátulas, lixas e esmaltes, elas citam, que estes instrumentos são de uso próprio e que são higienizados com sabão, fervidos em água e após a secagem, aplicava-se álcool 70°. Este ato, de levar o seu kit, pode amenizar o risco da contaminação cruzada, que segundo Garbaccio e Oliveira (2015), é a transmissão microbiana que pode ocorrer entre clientes, entre profissionais, e de clientes para profissionais ou vice-versa. Está transmissão diminui, pelo fato que as profissionais como utilizam os instrumentos do salão para fazer suas próprias unhas, não iram utilizar destes materiais, pois, a cliente usa e leva para casa.

Ao conversar com as profissionais sobre seus cuidados ao prestarem este serviço e como elas se previnem das possíveis doenças, pude perceber certo desconhecimento da gravidade da situação por parte de um delas. A primeira foi enfática, ao falar da necessidade de fazer o uso dos EPIs, "uso EPIs e produtos descartáveis para me proteger e proteger minhas clientes, as doenças são reais. Temos que nos cuidar". Quanto aos seus cuidados de prevenção e a importância destes, ela cita, "uso calçados fechados, roupas limpas, lavo as mãos seguidamente, principalmente entre uma cliente e outra, para fins de controle faço exames de sangue seguidamente, faço a vacina de hepatite B quando necessário, e mantenho minha bancada e acessórios limpos". "Procuro sempre conversar com a cliente em relação às doenças, pois juntas podemos tomar as devidas precauções e se beneficiar do serviço com segurança e qualidade". Para ela, estas ações são formas de minimizar os riscos pelos quais se expõe diariamente. Já, a segunda profissional, revela que, "o uso de EPIs passa uma imagem segura, limpa para as clientes, é uma forma de marketing do serviço". Além disso, os cuidados são iguais aos da primeira, com exceção das lavagens das mãos entre os clientes atendidos. Ela cita: "eu não faço exames de sangue periodicamente, não acho necessário, eu não sou uma pessoa doente", quanto ao controle de vacinas ela comentou que não tem conhecimento se já tomou a vacina para hepatite B. As afirmações desta segunda profissional revelam a necessidade de esclarecer a real finalidade dos EPIs bem como a importância do seu uso e a higiene pessoal na prevenção dos riscos ocupacionais, pois, conforme Daronco (2008), marketing é o processo de

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

atrair e conservar o cliente. Através da conexão da opinião da segunda profissional juntamente com o conceito de marketing citado pelo autor, percebo que a profissional faz o uso de algumas medidas de biossegurança como estratégia de mercado, para fins de promoção da sua imagem ou serviço, não havendo finalidade na prevenção de doenças ou cuidados com a saúde.

O entendimento dos riscos ocupacionais pertinentes ao serviço de manicure e pedicuro deve partir dos proprietários de salões de beleza e profissionais que realizam estes serviços (GARBACCIO E OLIVEIRA, 2015). Onde há este entendimento, existe mais segurança e satisfação do trabalho.

Percebe-se que o contato direto do futuro profissional de Estética e Cosmética com a realidade e rotina dos salões de beleza, possibilitaram um processo de compreensão crítica e autônoma do aluno.

CONCLUSÃO

A ideia norteadora deste relato de experiência foi a de que ele possa contribuir para a prevenção das doenças e estimular conscientização dos profissionais para o uso dos EPIs, a vivência atingiu o âmago da questão, na tentativa de conscientizar o acadêmico sobre sua futura forma de atuação no mercado de trabalho. Através do conceito de biossegurança citado por Mello (2011), onde biossegurança é o conjunto de ações, conhecimentos, hábitos e comportamentos na prevenção da saúde do homem e o meio ambiente, foi possível obter resultados significativos quanto ao entendimento, deste conceito, partindo dos profissionais manicures e pedicuros, já existentes no mercado. Entretanto, o desempenho de um profissional não foi muito positivo, levando a crer que os futuros profissionais estetas não devem fechar os olhos frente aos riscos pertinentes a sua profissão. A maioria dos diferentes sujeitos inseridos nessa vivência, revelaram conhecimentos análogos sobre a prática de biossegurança na execução dos serviços, entrando em concordância com Carvalho et al. (2015) que cita, " A prevenção reduz satisfatoriamente o número de manicures susceptíveis as doenças transmissíveis de risco ocupacional, como também impede a transmissão de infecções aos clientes". Profissionais que prezam pela sua saúde e a dos seus clientes estão atentos aos valores humanísticos necessários na convivência social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GARBACCIO, J.L; OLIVEIRA, A.C. O risco oculto no segmento de estética e beleza: uma avaliação do conhecimento dos profissionais e das práticas de biossegurança nos salões de beleza. *Texto & Contexto Enferm*, v. 22, n. 4, p. 989-998, 2013.
- YOSHIDA, C.H; et al. Processo de esterilização de instrumentais em estabelecimentos comerciais com serviços de manicures e pedicuros. *Acta Paul Enferm* [internet], v. 27, n. 1, p. 18-22, 2014.
- DINIZ, A.F; MATTÉ, G.R. Procedimentos de biossegurança adotados por profissionais de serviços de embelezamento. *Saúde e Sociedade*, v. 22, n. 3, p. 751-759, 2013.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (BR). NR 06- Equipamento de Proteção Individual- Portaria 3.214/1978, Atualização SIT N° 25, 15 de Outubro de 2001.
- RONCONI, F.R. Qualidade no Atendimento: ferramenta estratégica para as manicures. 2015. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Faculdade de Pindamonhangaba, SP.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

GARBACCIO, J.L.; OLIVEIRA, A.C. Adesão e conhecimento sobre o uso de equipamentos de proteção individual entre manicures e pedicures. Rev. Bras. Enferm, v. 68, n. 1, p. 52-59, 2015.

DARONCO, E. Gestão de marketing. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.

DE CARVALHO, A.M.C; PEREIRA, M.F.S; VITOR, A.M. O. Hepatite B: cuidados quanto à prevenção por manicures. Revista prevenção de infecção e saúde, v. 1, n. 2, p. 28-33, 2015.

MELLO, J. Biossegurança e Estética. Revista Científica INA, online, n 3, p. 6- SC, 2011.